



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## PORTARIA Nº. 05, DE 30 DE JUNHO DE 2022

**“ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS  
DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DO RIO PRETO”**

**FABRÍCIO MAGNO ROCHA**, Presidente da Câmara do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **artigo 69** da **Lei Orgânica do Município**, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislações cabíveis;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do **artigo 10** e do **§ Parágrafo único do artigo 12** da **Lei Municipal nº. 581, de 2018**, os valores das diárias serão estabelecidos e, quando necessário, reajustados por Portaria da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os valores das diárias estabelecidos no **Anexo III da Lei Municipal nº. 581, de 2018**, em decorrência da inflação;

**CONSIDERANDO**, que pelo índice do INPC/IBGE, a inflação acumulada no período de Maio de 2021 até Maio de 2022 é de **12,97 %** (doze vírgula noventa e sete por cento);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reajustado em **12,97 %** (doze vírgula noventa e sete por cento) os valores das diárias de viagem, constante no **Anexo III, do artigo 13 da Lei Municipal nº. 581, de 2018**, devido à perda inflacionária havida nos últimos dozes meses, aferida pelo índice INPC/IBGE – “Índice Nacional de Preços ao Consumidor” – anual.

**Art. 2º** - Os valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, passam a ser, a partir da data da sua publicação, os constantes no **Anexo Único** desta norma.



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 30 Junho de 2022.

**Fabrício Magno Rocha**  
**Presidente**

**Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto**



## ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS		
DESTINO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R\$
Brasília e demais capitais estaduais do País, exceto Belo Horizonte	Vereadores	R\$ 751,25
	Servidores	
Cidades distantes da sede do Município mais de 200 Km	Vereadores	R\$ 344,55
	Servidores	
Cidades distantes da sede do Município mais 60 Km e até 200 Km	Vereadores	R\$ 179,62
	Servidores	

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 30 Junho de 2022.

**Fabrício Magno Rocha**  
Presidente

**Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto**